

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Zuleica Maria Sousa Voltolini, Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referentes ao exercício financeiro de 2021, de acordo com a votação realizada na 02^a Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 07 de fevereiro de 2023.

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI
Presidente